

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 26 — 29.º DA REPUBLICA — N. 277

SÃO PAULO

SABADO, 23 DE DEZEMBRO DE 1916

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2744-A — DE 20 DEZEMBRO DE 1916

Determina as zonas das Delegacias Regionaes

O Presidente do Estado, nos termos do artigo 4.º da lei n. 1510, de 17 de Novembro de 1916, resolve que sejam observadas as tabellas designativas abaixo, para as zonas onde terão jurisdicção os delegados regionaes, com residencia em Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Guaratinguetá, Botucatu, Itapetininga e Araraquara, respectivamente.

As delegacias de policia constantes da tabella n. 1 ficarão subordinadas á Repartição Central competente, nesta Capital.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de Dezembro de 1916.

ALTINO ABANTES,
Eloy Chaves.

TABELLA N. 1

CAPITAL

1. Araçariguama; 2. Atibaia; 3. Bragança; 4. Cabreúva; 5. Campo Largo de Sorocaba; 6. Conceição dos Guarullos; 7. Cotia; 8. Guararema; 9. Itapeerica; 10. Ytú; 11. Jacarehy; 12. Jundiahy; 13. Juquery; 14. Mogy das Cruzes; 15. Nazareth; 16. Paralyhuna; 17. Paralyha; 18. Piedade; 19. Piracaia; 20. Sallesopolis; 21. Salto; 22. Santa Branca; 23. Santo Amaro; 24. São Bernardo; 25. São Roque; 26. S. João do Carralinho; 27. São José dos Campos; 28. Sorocaba; 29. Una.

TABELLA N. 2

SANTOS

1. Cauanóa; 2. Caraguatatuba; 3. Iguape; 4. Iporanga; 5. Itanhaem (Conceição); 6. São Sebastião; 7. São Vicente; 8. Ubatuba; 9. Villa Bella; 10. Xiririca.

TABELLA N. 3

CAMPINAS

1. Amparo; 2. Araras; 3. Capivary; 4. Espirito Santo do Pinhal; 5. Indaiatuba; 6. Itapira; 7. Itatiba; 8. Leme; 9. Limeira; 10. Mogy-Guassú; 11. Mogy-Mirim; 12. Monte-Mór; 13. Pedreira; 14. Piracicaba; 15. Pirassununga; 16. Rio Claro; 17. Rio das Pedras; 18. Santa Barbara; 19. Santa Cruz da Conceição; 20. S. João da Boa Vista; 21. S. Pedro; 22. Serra Negra; 23. Socorro.

TABELLA N. 4

RIBEIRÃO PRETO

1. Batataes; 2. Brodowsky; 3. Caconde; 4. Cajuru; 5. Casa Branca; 6. Cravinhos; 7. Descalvado; 8. Franca; 9. Igarapava; 10. Itaverava; 11. Jardinopolis; 12. Mocóca; 13. Orlandia; 14. Palmeiras; 15. Patrocínio do Sapucahy; 16. Pitangueiras; 17. Porto Ferreira; 18. Santa Rita do Passa Quatro; 19. Santa Rosa; 20. Santo Antonio da Alegria; 21. São José do Rio Pardo; 22. São Simão; 23. Ser-tãozinho; 24. Tambahú.

TABELLA N. 5

GUARATINGUETÁ

1. Areias; 2. Bauanal; 3. Buquira; 4. Caçapava; 5. Cachoeira; 6. Cruzeiro; 7. Cunha; 8. Igaratá; 9. Jambreiro; 10. Jatahy; 11. Lagoinha; 12. Lorena; 13. Natividade; 14. Pindamonhangaba; 15. Pinheiros (São Francisco de Paula); 16. Piquete; 17. Queluz; 18. Redempção; 19. São Bento do Sapucahy; 20. Santa Isabel; 21. S. José do Barreiro; 22. S. Luiz; 23. Silveiras; 24. Taubaté; 25. Tremembé.

TABELLA N. 6

BOTUCATU

1. Agudos; 2. Anhemby; 3. Avaé; 4. Bauri; 5. Bom Sucesso; 6. Campos Novos do Paranapanema; 7. Conceição do Monte Alegre; 8. Espirito Santo do Turvo; 9. Fartura; 10. Ipaussú; 11. Itatinga; 12. Lages; 13. Pennapolis; 14. Pirajó; 15. Pirajuby; 16. Piratininga; 17. Platina; 18. Rio Bonito; 19. Salto Grande; 20. Santa Barbara do Rio Pardo; 21. Santo Antonio da Boa Vista; 22. Santa Cruz do Rio Pardo; 23. São Manoel; 24. São Pedro do Turvo.

TABELLA N. 7

ITAPETININGA

1. Angatuba; 2. Apiahy; 3. Capão Bonito do Paranapanema; 4. Espirito Santo da Boa Vista; 5. Faxina; 6. Guaraby; 7. Itaporanga; 8. Itaberá; 9. Itararé; 10. Perciras; 11. Pilar; 12. Porto Feliz; 13. Ribeira; 14. Ribeirão Branco; 15. São Miguel Archanjo; 16. Sarapuby; 17. Tieté; 18. Tatuby.

TABELLA N. 8

ARARAQUARA

1. Annapolis; 2. Bauri; 3. Barra Bonita; 4. Barretas; 5. Bebedouro; 6. Bica de Pedra; 7. Boa Esperança; 8. Brétas; 9. Dourado; 10. Dois Corregos; 11. Ibitinga; 12. Itapolis; 13. Jaboticabal; 14. Jahu; 15. Matão; 16. Mineiros; 17. Monte Alto; 18. Monte Azul; 19. Pederneiros; 20. Ribeirão Bonito; 21. Rio Preto; 22. Santa Adelia; 23. São Carlos; 24. São João da Bocaina; 25. Taquaritinga.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.º SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de Dezembro de 1916

Officios despachados:

dos directores dos grupos escolares de Santa Cruz do Rio Pardo e Pedreira. — A' Directoria do Serviço Sanitario.

— Requerimentos despachados: de Edmundo Ranti. — Aguarde vaga; de Olavo Silveira. — Sim, havendo vaga.

2.ª SECÇÃO

Officios despachados: dos grupos escolares de Pedreira, Visconde de Porto Seguro, de Sorocaba, Dois Corregos, Tieté e Consolação, solicitando fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado, para attender, em termos.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 250\$000, mensalmente, a contar do dia 4 de Agosto ultimo, até o dia 31 do corrente mez, aviso n. 2691;

de 155\$000 ao fiscal sanitario de Atibaia, Antonio José de Almeida, aviso n. 2694;

de 200\$000 a José Virgilio M. Machado, aviso n. 2693;

de 228\$200 aos fornecedores da secção Estatística Demographo-Sanitaria, aviso n. 2692;

de 352\$000 a varios directores de grupos escolares da Capital, aviso n. 2689;

de 428\$200 a varios directores de